



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano X • Nº 1.802 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 01 |
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 05 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 06 |
| CONSELHO TUTELAR | 07 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 07 |
| GUARAI PREV | 08 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 832 /2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO CHINELO.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Supercílio Ferreira de Brito** a ponte sobre o Córrego Chinele

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

LEI Nº 833 /2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA GALERIA SOBRE O CÓRREGO BALANÇO.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **José Pereira de Sousa (Zé Matias)** a Galeria Pluvial sobre o Córrego Balanço, localizada na Região do povoado do Canto da Vazante, neste Município.

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.940/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE UMA ÁREA NO LOTEAMENTO MAPA-01, CIDADE DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, incisos IX e XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarai/TO e o art. 28 da Lei Federal 6.766/79, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado, requerendo a retificação de uma área do Loteamento Mapa-01;

CONSIDERANDO que nos projetos e memoriais descritivos constam as devidas anuências dos confrontantes ao imóvel, na forma exigida pela legislação;

CONSIDERANDO que os profissionais arquitetos e engenheiros civis são legalmente habilitados para o levantamento destas áreas, devidamente acompanhados da Anotação ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado a retificação de uma área, identificada como Parte do Lote 14, do Loteamento Mapa-01, Quadra 13, nesta cidade, de titularidade de Florislene Mendes Ribeiro, CPF nº 138.376.643-68.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SITUAÇÃO ATUAL:Área total **192,68m²****SITUAÇÃO RETIFICADA:**LOTE 14A com a nova área de **161,77m²**:

Frente:9,40m confrontando com a Rua 07 Sul

Fundo:6,30m confrontando com o lote 09 e 3,10m confrontando com o Lote 04 Norte

Lateral Direita:17,21m confrontando com o Lote 14 Oeste

Lateral esquerda:17,21m confrontando com parte do Lote 15 Leste

Art. 2º . Este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.941/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE UMA ÁREA NO SETOR PLANALTO, CIDADE DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, incisos IX e XXV, da Lei Orgânica do Município de Guaraí/TO e o art. 28 da Lei Federal 6.766/79, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado, requerendo a retificação de uma área no Setor Planalto;

CONSIDERANDO que nos projetos e memoriais descritivos constam as devidas anuências dos confrontantes ao imóvel, na forma exigida pela legislação;

CONSIDERANDO que os profissionais arquitetos e engenheiros civis são legalmente habilitados para o levantamento destas áreas, devidamente acompanhados da Anotação ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado a retificação de uma área, identificada como Parte dos Lotes 04 e 12, no Setor Planalto, Quadra 02, nesta cidade, de titularidade de Clecy Peres Evangelista, com CPF Nº 807.753.491-00, devidamente anotado ART Nº TO20240483324 responsabilidade do Eng. Civil Odegleyson Tavares dos Reis.

SITUAÇÃO ATUAL:Área total **3.762,00m²**,**SITUAÇÃO RETIFICADA:**Área atual de **3.805,02m²**:

Frente: 80,17m confrontando com a Av. Presidente Vargas Leste

Fundo: 78,73m, sendo 35,73m confrontando com a Rua Metrô, 28,00m confrontando com os lotes 02 e 03, e 15,00 confrontando com o lote 01. Oeste

Lateral Direita: 65,39m, sendo 33,00m confrontando com os lotes 02 e 03, e 32,39m com a Rua Independência. Sul

Lateral esquerda: 66,39m confrontando com a Rua Dr. Valdy Costa Lima Leste

Art. 2º . Este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.942/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE UMA ÁREA NO LOTEAMENTO SETOR NORTE, CIDADE DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, incisos IX e XXV, da Lei Orgânica do Município de Guaraí/TO e o art. 28 da Lei Federal 6.766/79, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado, requerendo a retificação de uma área no Loteamento Setor Norte;

CONSIDERANDO que nos projetos e memoriais descritivos constam as devidas anuências dos confrontantes ao imóvel, na forma exigida pela legislação;

CONSIDERANDO que os profissionais arquitetos e engenheiros civis são legalmente habilitados para o levantamento destas áreas, devidamente acompanhados da Anotação ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado a retificação de uma área, constituído por integridade do LOTE 01 da Quadra Q.K.M 8, Loteamento Setor Norte 2ª Etapa, nesta cidade, de Propriedade da Senhora Meirilene Bezerra Lima de Sousa, com CPF Nº 852.974.611-20, devidamente anotado CFTA Nº 80010040153 responsabilidade do Técnico Agrimensor Cicero Ladeira Noronha.

SITUAÇÃO ATUAL:área de **453,00m²****SITUAÇÃO RETIFICADA:**nova área atual de 524,25m²:

Frente: 16,75m confrontando com a Avenida Paraíba. Oeste

Fundo: 18,20m confrontando com os lotes 11 e 12. Leste

Lateral Direita: 30,99m confrontando com o lote 02. Norte

Lateral esquerda: 30,00 confrontando com os lotes 03, 04 e 05. Sul

Art. 2º . Este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024.



Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.943/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR EVONEY FERNANDESA EVENTO COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 54 ANOS DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO, COMEMORAÇÕES QUE ACONTECERÃO DOS DIAS 09 À 11 DE MARÇO DE 2024, SENDO A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA PROGRAMADA PARA O DIA 11/04/2024. SHOW CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELO ARTISTA EM QUESTÃO. **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA - MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.692.154/0001-52. Tendo como representante legal a Sra. **ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA (outorgante)**, portadora do CPF n 203.305.374-15 e o Sr. **ÉDER JACKSON ROCHA BEZERRA (outorgado)**, CPF n 065.729.314-80.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do artista, para animação da programação das festividades em Comemoração ao Aniversário do Município de Guarái TO – 54 anos, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 11 de abril de 2024, em Praça Pública de Guarái - TO.

CONSIDERANDO também que, a empresa - **MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.692.154/0001-52. Tendo como representante legal a Sra. **ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA (outorgante)**, portadora do CPF n 203.305.374-15 e o Sr. **ÉDER JACKSON ROCHA BEZERRA (outorgado)**, CPF n 065.729.314-80, possui exclusividade para realização de show artísticos do cantor EVONEY FERNANDES.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guarái TO, exarado no Processo Administrativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa - **MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.692.154/0001-52. Tendo como representante legal a Sra. **ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA (outorgante)**, portadora do CPF n 203.305.374-15 e o Sr. **ÉDER JACKSON ROCHA BEZERRA (outorgado)**, CPF n 065.729.314-80, detentora da exclusividade do artista conhecido como EVONEY FERNANDES, para realização de show artístico, para animação da programação da festividades em Comemoração ao Aniversário do Município de Guarái TO – 54 anos, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 11 de abril de 2024, em Praça Pública de Guarái – TO. Processo Administrativo nº 1030/2024, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor **Elenilson Francisco de Oliveira**, nomeado pela portaria nº 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade, na impossibilidade destes, fica a Prefeitura Municipal de Guarái, responsável pela indicação de Servidor para fiscalizar e atestar os serviços prestados.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.944/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR SAMUEL MESSIAS, PARA EVENTO COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 54 ANOS DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO, COMEMORAÇÕES QUE ACONTECERÃO DOS DIAS 09 À 11 DE MARÇO DE 2024, SENDO A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA PROGRAMADA PARA O DIA 09/04/2024. SHOW CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELO ARTISTA EM QUESTÃO. **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA - LL VILAS EVENTOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 27.673.878/0001-44, COM SEDE NA QUADRA: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, EDIF JK BUSINESS CENTER, CEP 77006-054, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS TO1420, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS**, PORTADORA DO CPF n 027.304.501-65.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do artista, para animação da programação das festividades em Comemoração ao Aniversário do Município de Guarái TO – 54 anos, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 09 de abril de 2024, em Praça Pública de Guarái - TO.

CONSIDERANDO também que, a empresa - **LL VILAS EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.673.878/0001-44, com sede na Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, Edif Jk Business Center, CEP 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas TO1420. Tendo como representante legal a Sra. **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS**, portadora do CPF n 027.304.501-65, CNH n 06818012142 Detran TO, residente e domiciliada na Quadra ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 1208; plano diretor Sul, CEP 77020-528 Palmas TO, possui exclusividade para realização de show artísticos do cantor SAMUEL MESSIAS.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guarái TO, exarado no Processo Administrativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa - **LL VILAS EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.673.878/0001-44, com sede na Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, Edif Jk Business Center, CEP 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas TO1420. Tendo como representante legal a Sra. **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS**, portadora do CPF n 027.304.501-65, CNH n 06818012142 Detran TO, residente e domiciliada na Quadra ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 1208; plano diretor Sul, CEP 77020-528 Palmas TO, detentora da exclusividade do artista conhecido como SAMUEL MESSIAS, para realização de show artístico, para animação da programação da festividades em Comemoração ao Aniversário do Município de Guarái TO – 54 anos, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 09 de abril de 2024, em Praça Pública de Guarái – TO. Processo Administrativo nº 1029/2024, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.



Art. 2º. Fica o Servidor **Elenilson Francisco de Oliveira**, nomeado pela portaria nº 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade, na impossibilidade destes, fica a Prefeitura Municipal de Guaraí, responsável pela indicação de Servidor para fiscalizar e atestar os serviços prestados.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Termo de Recebimento Definitivo que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Guaraí a empresa V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

Pelo presente Termo de Recebimento Definitivo, a Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, nos termos dos artigos 73, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93, recebe, os serviços referentes, a obra CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO TRANQUEIRA, localizado em na Av. b-02 do Município de Guaraí-TO, sobre o contrato de nº 001/2022, executados pela empresa V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI. Fica ressalvado, entretanto, que, conforme dispõe o artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa acima citada é responsável pela solidez e segurança dos trabalhos executados.

Guaraí -TO, 20 de março de 2024.

JUCÉLIO J. DA SILVA JR
CREA 211096 D/TO

MARIA DE FATIMA COELHO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI -TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 022/2023

Processo: 788/2023

Pregão Presencial: 011/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: RUDIMAR MARTELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.391.764/0001-05

Objeto: Contratação de empresa para eventual locação de infraestruturas de decoração e ornamentação, para serem utilizados em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Guaraí/TO e Órgãos participantes.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Rudimar Martelli

Data de Assinatura: 01/04/2024
ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | QTDE | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|------|------|----------|-----------|
| 01 | SALÃO DE EVENTOS/AUDITÓRIO PARA 500 PESSOAS | 1 | D | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 03 | CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO | 4000 | UNID | 2,55 | 10.200,00 |
| 05 | CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO E COM FORRO | 1000 | UNID | 4,20 | 4.200,00 |
| 06 | ESTANDE BÁSICO INTERNO | 20 | UNID | 490,00 | 9.800,00 |
| 09 | LOC. ALMOFADA DECORATIVA | 50 | UNID | 105,00 | 5.250,00 |
| 10 | MESA DE MADEIRA REDONDA/RETANGULAR PARA 08 PESSOAS, COM CADEIRAS | 350 | UNID | 35,00 | 12.250,00 |
| 11 | MESA DE MADEIRA 3,0X0,95X0,90 CM | 100 | UNID | 22,50 | 2.250,00 |
| 12 | MESA PLÁSTICA COM 4 LUGARES, COM CADEIRA | 1000 | UNID | 19,50 | 19.500,00 |

| | | | | | |
|-------|--|------|------|----------|------------|
| 18 | APARADOR RETO DE FERRO C/ TAMPO DE VIDRO | 50 | UNID | 140,00 | 7.000,00 |
| 19 | ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA P/MESA | 70 | UNID | 199,00 | 13.930,00 |
| 20 | ARRANJO DE FLORES C/TRIPÉ | 60 | UNID | 198,00 | 11.880,00 |
| 21 | ARRANJO DE FLORES TIPO BUFFET PARA MESA DE CENTRO OU CANTO | 150 | UNID | 148,00 | 22.200,00 |
| 22 | BANDEJA INOX (TAM. DIVERSOS) | 250 | UNID | 26,30 | 6.575,00 |
| 23 | LOC. DE SOBRE TOALHA QUADRADA (COBRE MANCHA) - 4 LUGARES | 300 | UNID | 9,50 | 2.850,00 |
| 24 | LOCAÇÃO DE SOBRE TOALHA REDONDA (COBRE MANCHA) - 1,40x1,40 | 300 | UNID | 11,55 | 3.465,00 |
| 25 | LOC. DE TOALHA DE MESA QUADRADA | 200 | UNID | 11,55 | 2.310,00 |
| 27 | TOALHA DE MESA REDONDA | 300 | UNID | 18,00 | 5.400,00 |
| 28 | LOCAÇÃO DE POLTRONA | 90 | UNID | 88,00 | 7.920,00 |
| 29 | INSTALAÇÃO DE CORTINA PROV | 40 | UNID | 373,50 | 14.940,00 |
| 31 | SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM EVENTOS | 40 | UNID | 965,00 | 38.600,00 |
| 32 | TAPETE TIPO PASSARELA DE VELUDO, VINIL OU CARPETE | 05 | UNID | 357,50 | 1.787,50 |
| 33 | TAPETE CARPETE PÉLO ALTO 1,40X2M | 07 | UNID | 148,00 | 1.036,00 |
| 34 | FORNECIMENTO DE PRATOS P/ REFEIÇÃO | 800 | UNID | 1,45 | 1.160,00 |
| 36 | FORNECIMENTO DE TALHERES | 800 | UNID | 1,45 | 1.160,00 |
| 37 | FORNECIMENTO DE COPO TIPO TAÇA | 1500 | UNID | 1,45 | 2.175,00 |
| 38 | SERVIÇO DE GARÇOM | 25 | D | 185,00 | 4.625,00 |
| 40 | SERVIÇO DE SEGURANÇA | 60 | D | 298,00 | 17.880,00 |
| 41 | SERV. CERIMONIALISTA | 10 | D | 1.180,00 | 11.800,00 |
| 42 | SERV. DE MUSICALIZAÇÃO INSTRUMENTAL | 01 | H | 986,00 | 986,00 |
| TOTAL | | | | | 245.629,50 |

AGRICULTURA

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | QTDE | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|--|------|------|----------|-----------|
| 01 | SALÃO DE EVENTOS/AUDITÓRIO PARA 500 PESSOAS | 1 | D | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 03 | CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO | 800 | UNID | 2,55 | 2.040,00 |
| 06 | ESTANDE BÁSICO INTERNO | 3 | UNID | 490,00 | 1.470,00 |
| 11 | MESA DE MADEIRA 3,0X0,95X0,90 CM | 6 | UNID | 22,50 | 135,00 |
| 12 | MESA PLÁSTICA COM 4 LUGARES, COM CADEIRA | 150 | UNID | 19,50 | 2.925,00 |
| 15 | TOALHA DE MESA REDONDA MEDINDO 3MTS | 6 | UNID | 18,20 | 109,20 |
| 18 | APARADOR RETO DE FERRO C/ TAMPO DE VIDRO | 4 | UNID | 140,00 | 560,00 |
| 19 | ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA P/MESA | 3 | UNID | 199,00 | 597,00 |
| 20 | ARRANJO DE FLORES C/TRIPÉ | 4 | UNID | 198,00 | 792,00 |
| 21 | ARRANJO DE FLORES TIPO BUFFET PARA MESA DE CENTRO OU CANTO | 2 | UNID | 148,00 | 296,00 |
| 22 | BANDEJA INOX (TAM. DIVERSOS) | 15 | UNID | 26,30 | 394,50 |
| 23 | LOC. DE SOBRE TOALHA QUADRADA (COBRE MANCHA) - 4 LUGARES | 150 | UNID | 9,50 | 1.425,00 |
| 24 | LOCAÇÃO DE SOBRE TOALHA REDONDA (COBRE MANCHA) - 1,40x1,40 | 150 | UNID | 11,55 | 1.732,50 |
| 25 | LOC. DE TOALHA DE MESA QUADRADA | 150 | UNID | 11,55 | 1.732,50 |
| 26 | TAPETE CARPETE PÉLO ALTO 2X3M | 04 | UNID | 115,50 | 462,00 |
| 27 | TOALHA DE MESA REDONDA | 150 | UNID | 18,00 | 2.700,00 |
| 29 | INSTALAÇÃO DE CORTINA PROV | 02 | UNID | 373,50 | 747,00 |
| 31 | SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM EVENTOS | 02 | UNID | 965,00 | 1.930,00 |
| 34 | FORNECIMENTO DE PRATOS P/ REFEIÇÃO | 300 | UNID | 1,45 | 435,00 |
| 36 | FORNECIMENTO DE TALHERES | 300 | UNID | 1,45 | 435,00 |
| 37 | FORNECIMENTO DE COPO TIPO TAÇA | 300 | UNID | 1,45 | 435,00 |
| 38 | SERVIÇO DE GARÇOM | 4 | D | 185,00 | 740,00 |
| 41 | SERV. CERIMONIALISTA | 1 | D | 1.180,00 | 1.180,00 |
| 42 | SERV. DE MUSICALIZAÇÃO INSTRUMENTAL | 2 | H | 986,00 | 1.972,00 |
| TOTAL | | | | | 27.744,70 |

INFRAESTRUTURA

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | QTDE | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|------|------|---------|----------|
| 03 | CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO | 720 | UNID | 2,55 | 1.836,00 |
| 04 | MESA DE MADEIRA 3,00X0,95,040 | 8 | UNID | 22,30 | 178,40 |
| 07 | MESA EM MADEIRA PARA BUFFET COM 6 OU MAIS LUGARES | 180 | UNID | 17,50 | 3.150,00 |
| 12 | MESA PLÁSTICA COM 4 LUGARES, COM CADEIRA | 180 | UNID | 19,50 | 3.510,00 |
| 15 | TOALHA DE MESA REDONDA MEDINDO 3MTS | 8 | UNID | 18,20 | 145,60 |
| 17 | TOALHA DE MESA REDONDA 2X2M | 180 | UNID | 14,50 | 2.610,00 |
| 20 | ARRANJO DE FLORES C/TRIPÉ | 8 | UNID | 198,00 | 1.584,00 |
| 21 | ARRANJO DE FLORES TIPO BUFFET PARA MESA DE CENTRO OU CANTO | 12 | UNID | 148,00 | 1.776,00 |



| | | | | | |
|-------|--|-----|------|--------|-----------|
| 23 | LOC. DE SOBRE TOALHA QUADRADA (COBRE MANCHA) - 4 LUGARES | 180 | UNID | 9,50 | 1.710,00 |
| 24 | LOCAÇÃO DE SOBRE TOALHA REDONDA (COBRE MANCHA) - 1,40x1,40 | 180 | UNID | 11,55 | 2.079,00 |
| 25 | LOC. DE TOALHA DE MESA QUADRADA | 180 | UNID | 11,55 | 2.079,00 |
| 29 | INSTALAÇÃO DE CORTINA PROV | 12 | UNID | 373,50 | 4.482,00 |
| 31 | SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM EVENTOS | 02 | UNID | 965,00 | 1.930,00 |
| 34 | FORNECIMENTO DE PRATOS P/ REFEIÇÃO | 170 | UNID | 1,45 | 246,50 |
| 36 | FORNECIMENTO DE TALHERES | 170 | UNID | 1,45 | 246,50 |
| 37 | FORNECIMENTO DE COPO TIPO TAÇA | 170 | UNID | 1,45 | 246,50 |
| 38 | SERVIÇO DE GARÇOM | 03 | D | 185,00 | 555,00 |
| TOTAL | | | | | 28.364,50 |

JUVENTUDE

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | QTDE | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|--|------|------|----------|------------|
| 01 | SALÃO DE EVENTOS/AUDITÓRIO PARA 500 PESSOAS | 3 | D | 2.500,00 | 7.500,00 |
| 03 | CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO | 300 | UNID | 2,55 | 765,00 |
| 06 | ESTANDE BÁSICO INTERNO | 10 | UNID | 490,00 | 4.900,00 |
| 07 | MESA EM MADEIRA PARABUFFET COM 6 OU MAIS LUGARES | 200 | UNID | 17,50 | 3.500,00 |
| 09 | LOC. ALMOFADA DECORATIVA | 80 | UNID | 105,00 | 8.400,00 |
| 10 | MESA DE MADEIRA REDONDA/RETANGULAR PARA 08 PESSOAS, COM CADEIRAS | 315 | UNID | 35,00 | 11.025,00 |
| 12 | MESA PLÁSTICA COM 4 LUGARES, COM CADEIRA | 75 | UNID | 19,50 | 1.462,50 |
| 15 | TOALHA DE MESA REDONDA MEDINDO 3MTS | 100 | UNID | 18,20 | 1.820,00 |
| 18 | APARADOR RETO DE FERRO C/ TAMPO DE VIDRO | 70 | UNID | 140,00 | 9.800,00 |
| 19 | ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA P/MESA | 80 | UNID | 199,00 | 15.920,00 |
| 20 | ARRANJO DE FLORES C/TRIPÉ | 80 | UNID | 198,00 | 15.840,00 |
| 21 | ARRANJO DE FLORES TIPO BUFFET PARA MESA DE CENTRO OU CANTO | 90 | UNID | 148,00 | 13.320,00 |
| 22 | BANDEJA INOX (TAM. DIVERSOS) | 100 | UNID | 26,30 | 2.630,00 |
| 23 | LOC. DE SOBRE TOALHA QUADRADA (COBRE MANCHA) - 4 LUGARES | 100 | UNID | 9,50 | 950,00 |
| 24 | LOCAÇÃO DE SOBRE TOALHA REDONDA (COBRE MANCHA) - 1,40x1,40 | 100 | UNID | 11,55 | 1.155,00 |
| 25 | LOC. DE TOALHA DE MESA QUADRADA | 100 | UNID | 11,55 | 1.115,00 |
| 26 | TAPETE CARPETE PÉLO ALTO 2X3M | 08 | UNID | 115,50 | 924,00 |
| 29 | INSTALAÇÃO DE CORTINA PROV | 90 | UNID | 373,50 | 33.615,00 |
| 31 | SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM EVENTOS | 70 | UNID | 965,00 | 67.550,00 |
| 32 | TAPETE TIPO PASSARELA DE VELUDO, VINIL OU CARPETE | 03 | UNID | 357,50 | 1.072,50 |
| 33 | TAPETE CARPETE PÉLO ALTO 1,40X2M | 08 | UNID | 148,00 | 1.184,00 |
| 34 | FORNECIMENTO DE PRATOS P/ REFEIÇÃO | 500 | UNID | 1,45 | 725,00 |
| 36 | FORNECIMENTO DE TALHERES | 500 | UNID | 1,45 | 725,00 |
| 37 | FORNECIMENTO DE COPO TIPO TAÇA | 500 | UNID | 1,45 | 725,00 |
| 38 | SERVIÇO DE GARÇOM | 25 | D | 185,00 | 4.625,00 |
| 40 | SERVIÇO DE SEGURANÇA | 180 | D | 298,00 | 53.640,00 |
| 41 | SERV. CERIMONIALISTA | 10 | D | 1.180,00 | 11.800,00 |
| 42 | SERV. DE MUSICALIZAÇÃO INSTRUMENTAL | 10 | H | 986,00 | 9.860,00 |
| TOTAL | | | | | 286.588,00 |

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guarai

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 021/2023

Processo: 788/2023

Pregão Presencial: 011/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO

Contratada: **CLEBIO MACHADO CHAVES ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.336.125/0001-61

Objeto: Contratação de empresa para eventual locação de infraestruturas de decoração e ornamentação, para serem utilizados em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Guarai/TO e Órgãos participantes.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Clebio Machado Chaves

Data de Assinatura: 01/04/2024

ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | QTDE | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|-----------------------|------|------|---------|----------|
| 06 | SUPORTE PARA BANNER | 20 | UNID | 100,00 | 2.000,00 |

| | | | | | |
|-------|---|---|------|----------|-----------|
| 13 | CIRCULADORES DE AR HIDRICO | 8 | UNID | 750,00 | 6.000,00 |
| 14 | LOCAÇÃO DE TELÃO LED 4X4 OU 4X6 - INTERNO | 2 | UNID | 4.950,00 | 9.900,00 |
| 16 | LOCAÇÃO DE TELÃO PLACA LED 4X4 OU 4X6 EXTERNO | 4 | UNID | 5.345,00 | 21.380,00 |
| TOTAL | | | | | 39.280,00 |

AGRICULTURA

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | QTDE | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|----------------------------|------|------|---------|----------|
| 06 | SUPORTE PARA BANNER | 4 | UNID | 100,00 | 400,00 |
| 13 | CIRCULADORES DE AR HIDRICO | 2 | UNID | 750,00 | 1.500,00 |
| TOTAL | | | | | 1.900,00 |

INFRAESTRUTURA

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | QTDE | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|-----------------------|------|------|---------|----------|
| 06 | SUPORTE PARA BANNER | 3 | UNID | 100,00 | 300,00 |
| TOTAL | | | | | 300,00 |

JUVENTUDE

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | QTDE | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|----------------------------|------|------|---------|-----------|
| 06 | SUPORTE PARA BANNER | 133 | UNID | 100,00 | 13.300,00 |
| 13 | CIRCULADORES DE AR HIDRICO | 10 | UNID | 750,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | | | | | 20.800,00 |

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guarai

ERRATA

Comunicamos a quem interessar que, o CONTRATO 015/2024 da Prefeitura Municipal de Guarai, Processo 610/2024, que tem por objeto contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gramas do tipo esmeralda, em placas, visando a revitalização e valorização de espaços públicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na Cláusula Décima Segundo – dos Preços .

ONDE SE LÊ

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTD | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-----------|-------|------|---------|-----------|
| 01 | PLACAS DE GRAMAS DE VARIEDADE ESMERALDA COM DIMENSÕES DE 0,40 X 0,625 CM, ONDE PLACAS FORMAM 1MÔES DE 0,40 X 0,625 CM, ONDE PLACAS FORMAM 1M² DE GRAMA. ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONF. TERMO DE REFERENCIA | ESMERALDA | 9.000 | M² | 10,10 | 90.000,00 |

LEIA-SE

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTD | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-----------|-------|------|---------|-----------|
| 01 | PLACAS DE GRAMAS DE VARIEDADE ESMERALDA COM DIMENSÕES DE 0,40 X 0,625 CM, ONDE PLACAS FORMAM 1MÔES DE 0,40 X 0,625 CM, ONDE PLACAS FORMAM 1M² DE GRAMA. ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONF. TERMO DE REFERENCIA | ESMERALDA | 9.000 | M² | 10,10 | 90.900,00 |

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 023/2023

Processo: 788/2023

Pregão Presencial: 011/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guarai - TO

Contratada: **CLEBIO MACHADO CHAVES ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.336.125/0001-61

Objeto: Contratação de empresa para eventual locação de infraestruturas de decoração e ornamentação, para serem utilizados em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Guarai/TO e Órgãos participantes.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Clebio Machado Chaves

Data de Assinatura: 01/04/2024

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | QTDE | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|-----------------------|------|------|---------|----------|
|------|-----------------------|------|------|---------|----------|



| | | | | | |
|-------|------------------------------|----|------|--------|-----------|
| 13 | CIRCULADORES DE AR HIDRICO | 10 | UNID | 750,00 | 7.500,00 |
| 39 | SERV DE MUSICALIZAÇÃO COM DJ | 16 | UNID | 377,00 | 6.032,00 |
| TOTAL | | | | | 13.532,00 |

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário de Educação
Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 024/2023

Processo: 788/2023

Pregão Presencial: 011/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guarái - TO

Contratada: RUDIMAR MARTELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.391.764/0001-05

Objeto: Contratação de empresa para eventual locação de infraestruturas de decoração e ornamentação, para serem utilizados em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Guarái/TO e Órgãos participantes.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Rudimar Martelli

Data de Assinatura: 01/04/2024

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | QTDE | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|---|------|------|----------|------------|
| 01 | SALÃO DE EVENTOS/AUDITÓRIO PARA 500 PESSOAS | 1 | D | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 02 | SALÃO DE EVENTOS/AUDITÓRIO PARA 200 PESSOAS | 1 | D | 1.250,00 | 1.250,00 |
| 03 | CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO | 500 | UN | 2,55 | 1.275,00 |
| 05 | CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO E COM FORRO | 1000 | UN | 4,20 | 4.200,00 |
| 06 | ESTANDE BÁSICO INTERNO | 50 | UN | 490,00 | 24.500,00 |
| 07 | MESA EM MADEIRA PARA BUFFET COM 6 OU MAIS LUGARES | 200 | UN | 17,50 | 3.500,00 |
| 10 | MESA DE MADEIRA REDONDA/RETANGULAR PARA 08 PESSOAS, COM CADEIRAS | 100 | UN | 35,00 | 3.500,00 |
| 11 | MESA DE MADEIRA 3,0X0,95X0,90 CM | 50 | UN | 22,50 | 1.125,00 |
| 12 | MESA PLÁSTICA COM 4 LUGARES, COM CADEIRA | 500 | UN | 19,50 | 9.750,00 |
| 15 | TOALHA DE MESA REDONDA MEDINDO 3MTS | 400 | UN | 18,20 | 7.280,00 |
| 18 | APARADOR RETO DE FERRO C/ TAMPO DE VIDRO | 30 | UN | 140,00 | 4.200,00 |
| 19 | ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA P/MESA | 50 | UN | 199,00 | 9.950,00 |
| 20 | ARRANJO DE FLORES C/TRIPÉ | 50 | UN | 198,00 | 9.900,00 |
| 21 | ARRANJO DE FLORES TIPO BUFFET PARA MESA DE CENTRO OU CANTO | 50 | UN | 148,00 | 7.400,00 |
| 22 | BANDEJA INOX (TAM. DIVERSOS) | 200 | UN | 26,30 | 5.260,00 |
| 23 | LOCAÇÃO DE SOBRE TOALHA QUADRADA (COBRE MANCHA) - 4 LUGARES | 400 | UN | 9,50 | 3.800,00 |
| 24 | LOCAÇÃO DE SOBRE TOALHA REDONDA (COBRE MANCHA) - 1,40x1,40 | 400 | UN | 11,55 | 4.620,00 |
| 26 | TAPETE CARPETE PÊLO ALTO 2X3M | 20 | UN | 115,50 | 2.310,00 |
| 29 | INSTALAÇÃO DE CORTINA PROV | 50 | UN | 373,50 | 18.675,00 |
| 30 | TOALHA DE MESA QUADRADA (04 LUGARES) | 400 | UN | 11,95 | 4.780,00 |
| 31 | SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM EVENTOS | 12 | UN | 965,00 | 11.580,00 |
| 32 | TAPETE TIPO PASSARELA DE VELUDO, VINIL OU CARPETE | 05 | UN | 357,50 | 1.787,50 |
| 33 | TAPETE CARPETE PÊLO ALTO 1,40X2M | 20 | UN | 148,00 | 2.960,00 |
| 34 | FORNECIMENTO DE PRATOS P/ REFEIÇÃO | 2000 | UN | 1,45 | 2.900,00 |
| 35 | PAINEL PARA FOTO: FUNDO 3X3M COMPLETO, COM ARMAÇÃO, TECIDOS E CORTINAS. ARRANJO DE FLORES COM TRIPÉ OU SIMILAR, JOGO DE LUZES E 02 POLTRONAS. | 50 | UN | 393,00 | 19.650,00 |
| 36 | FORNECIMENTO DE TALHERES | 2000 | UN | 1,45 | 2.900,00 |
| 37 | FORNECIMENTO DE COPO TIPO TAÇA | 2000 | UN | 1,45 | 2.900,00 |
| 38 | SERVIÇO DE GARÇOM | 15 | D | 185,00 | 2.775,00 |
| 40 | SERVIÇO DE SEGURANÇA | 15 | D | 298,00 | 4.470,00 |
| 42 | SERV. DE MUSICALIZAÇÃO INSTRUMENTAL | 08 | H | 986,00 | 7.888,00 |
| TOTAL | | | | | 189.585,50 |

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário de Educação
Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 025/2023

Processo: 788/2023

Pregão Presencial: 011/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarái - TO

Contratada: CLEBIO MACHADO CHAVES ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.336.125/0001-61

Objeto: Contratação de empresa para eventual locação de infraestruturas de decoração e ornamentação, para serem utilizados em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Guarái/TO e Órgãos participantes.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Clebio Machado Chaves

Data de Assinatura: 01/04/2024

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | QTDE | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|------------------------------|------|------|---------|-----------|
| 06 | SUORTE PARA BANNER | 03 | UNID | 100,00 | 300,00 |
| 13 | CIRCULADORES DE AR HIDRICO | 15 | UNID | 750,00 | 11.250,00 |
| 39 | SERV DE MUSICALIZAÇÃO COM DJ | 16 | UNID | 377,00 | 6.032,00 |
| TOTAL | | | | | 17.582,00 |

Wellington de Sousa Silva
Secretário de Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 026/2023

Processo: 788/2023

Pregão Presencial: 011/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarái - TO

Contratada: RUDIMAR MARTELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.391.764/0001-05

Objeto: Contratação de empresa para eventual locação de infraestruturas de decoração e ornamentação, para serem utilizados em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Guarái/TO e Órgãos participantes.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Rudimar Martelli

Data de Assinatura: 01/04/2024

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | QTDE | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|--|------|------|----------|------------|
| 03 | CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO | 2000 | UN | 2,55 | 5.100,00 |
| 06 | ESTANDE BÁSICO INTERNO | 30 | UN | 490,00 | 14.700,00 |
| 10 | MESA DE MADEIRA REDONDA/RETANGULAR PARA 08 PESSOAS, COM CADEIRAS | 200 | UN | 35,00 | 7.000,00 |
| 11 | MESA DE MADEIRA 3,0X0,95X0,90 CM | 50 | UN | 22,50 | 1.125,00 |
| 12 | MESA PLÁSTICA COM 4 LUGARES, COM CADEIRA | 250 | UN | 19,50 | 4.875,00 |
| 15 | TOALHA DE MESA REDONDA MEDINDO 3MTS | 200 | UN | 18,20 | 3.640,00 |
| 18 | APARADOR RETO DE FERRO C/ TAMPO DE VIDRO | 50 | UN | 140,00 | 7.000,00 |
| 19 | ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA P/MESA | 40 | UN | 199,00 | 7.960,00 |
| 20 | ARRANJO DE FLORES C/TRIPÉ | 40 | UN | 198,00 | 7.920,00 |
| 21 | ARRANJO DE FLORES TIPO BUFFET PARA MESA DE CENTRO OU CANTO | 40 | UN | 148,00 | 5.920,00 |
| 22 | BANDEJA INOX (TAM. DIVERSOS) | 100 | UN | 26,30 | 2.630,00 |
| 24 | LOCAÇÃO DE SOBRE TOALHA REDONDA (COBRE MANCHA) - 1,40x1,40 | 200 | UN | 11,55 | 2.310,00 |
| 25 | LOC. DE TOALHA DE MESA QUADRADA | 500 | UN | 11,55 | 5.775,00 |
| 26 | TAPETE CARPETE PÊLO ALTO 2X3M | 10 | UN | 115,50 | 1.155,00 |
| 28 | LOCAÇÃO DE POLTRONA | 40 | UN | 88,00 | 3.520,00 |
| 29 | INSTALAÇÃO DE CORTINA PROV | 60 | UN | 373,50 | 22.410,00 |
| 31 | SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM EVENTOS | 30 | UN | 965,00 | 28.950,00 |
| 32 | TAPETE TIPO PASSARELA DE VELUDO, VINIL OU CARPETE | 10 | UN | 357,50 | 3.575,00 |
| 33 | TAPETE CARPETE PÊLO ALTO 1,40X2M | 10 | UN | 148,00 | 1.480,00 |
| 34 | FORNECIMENTO DE PRATOS P/ REFEIÇÃO | 1000 | UN | 1,45 | 1.450,00 |
| 36 | FORNECIMENTO DE TALHERES | 1000 | UN | 1,45 | 1.450,00 |
| 37 | FORNECIMENTO DE COPO TIPO TAÇA | 1000 | UN | 1,45 | 1.450,00 |
| 38 | SERVIÇO DE GARÇOM | 10 | D | 185,00 | 1.850,00 |
| 41 | SERV. CERIMONIALISTA | 03 | D | 1.180,00 | 3.540,00 |
| TOTAL | | | | | 146.785,00 |



Wellington de Sousa Silva
Secretário de Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

ERRATA

Errata do EXTRATO CONTRATO N. 0005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 984/2024, publicado no diário oficial nº 1.801, em 02 de abril de 2024.

ONDE SE LÊ:

Orgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contratada: MASTER PLACAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 07.961.401/0001-57

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
AILTON NUNES - CPF 295.409.092-87

LEIA SE:

Orgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contratada: WS DESIGN, inscrita no CNPJ sob o 38.061.484/0001-51

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
WESLEY CARDOSO DE SOUSA, CPF 028.759.221-90

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 2061/2021

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 0011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2024

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Contratada: MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ/MF sob o nº 30.692.154/0001-52

Segnatários: MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
ÉDER JACKSON ROCHA BEZERRA, CPF n 065.729.314-80

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR EVONEY FERNANDES EVENTO COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 54 ANOS DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ TO, COMEMORAÇÕES QUE ACONTECERÃO DOS DIAS 09 À 11 DE MARÇO DE 2024, SENDO A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA PROGRAMADA PARA O DIA 11/04/2024. SHOW CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELO ARTISTA EM QUESTÃO. **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAÍ E A EMPESA - MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.692.154/0001-52. Tendo como representante legal a Sra. **ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA (outorgante)**, portadora do CPF n 203.305.374-15 e o Sr. **ÉDER JACKSON ROCHA BEZERRA (outorgado)**, CPF n 065.729.314-80.

O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico do cantor EVONEY FERNANDES, para animação da programação da festividade do Aniversário de Guaraí TO – 54 anos, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 09 de abril de 2024.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a ser quitado em parcela única com recurso de emenda parlamentar, conforme cronograma de desembolso, mediante emissão de nota fiscal.

FONTE PAGADORA: 1.710.0000.00000 (Emenda Parlamentar)

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 0012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2024

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Contratada: LL VILAS EVENTOS LTDA CNPJ/MF sob o n.º 27.673.878/0001-44

Segnatários: MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, portadora do CPF n 027.304.501-65

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR SAMUEL MESSIAS, PARA EVENTO COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 54 ANOS DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ TO, COMEMORAÇÕES QUE ACONTECERÃO DOS DIAS 09 À 11 DE MARÇO DE 2024, SENDO A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA PROGRAMADA PARA O DIA 09/04/2024. SHOW CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELO ARTISTA EM QUESTÃO. **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAÍ E A EMPESA LL VILAS EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.673.878/0001-44, com sede na Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, Edif Jk Business Center, CEP 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas TO1420. Tendo como representante legal a Sra. **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS**, portadora do CPF n 027.304.501-65, CNH n 06818012142 Detran TO, residente e domiciliada na Quadra ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 1208; plano diretor Sul, CEP 77020-528 Palmas TO.

O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico do cantor SAMUEL MESSIAS, para animação da programação da festividade do Aniversário de Guaraí TO – 54 anos, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 09 de abril de 2024.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a ser quitado em parcela única, mediante crédito da emenda parlamentar, mediante emissão de nota fiscal.

FONTE PAGADORA: 1.669.3110.000000

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar de Guaraí-TO, com sede na Rua 02 nº 1131, Centro, vem a presença de **vossa Senhoria** informar que o conselheiro **Antonio Erisvaldo Silva** não estará de plantão na quinta feira dia **04/04/2024** será coberto seu plantão pela Conselheira **Elquiane da Silva Neres**, sem mais para o momento, renovamos votos de elevadas estima e distintas considerações

Guaraí, 03.04.2024.

Atenciosamente,
Conselho Tutelar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nos termo do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 820/2024.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

CONTRATADO(A): João Batista Moura.

DO OBJETO: locação de imóvel situado na Av. Duque de Caxias S/ nº com área de 855 metros quadrados, constituído pela integridade do lote nº 01 – Matrícula nº 2019, Lv 2-RG e Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaraí – TO, e 02 – Matrícula nº 2019, Lv 2-RG e registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaraí – TO, ambos da Quadra nº 05, do Mapa Setor Primavera, na cidade de Guaraí – TO, para abrigar os Serviços da Proteção Social Básica executados pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, nas dependências do CCI – Centro de Convivência do Idoso

VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 5.365,60 (Cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 64.387,20 (Sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) anual.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, com início na data de 03 de abril de 2024 e encerramento em 03 de abril de 2025, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Órgão.....:000005 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade.....:000004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....:000008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO.....:000244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGAMA.....003010 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
 PROJETO ATIVIDADE....:2.398 – PROMOÇÃO DE SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLPSB)
 ELEMENTO..... 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 SUBELEMENTO.....:15
 FICHA.....:464
FONTES E CONTAS: 001.500.0000.00000– conta nº 30.928-1 – Impostos não vinculados.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024

Maria Vitória Bastos da Costa
 Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024
 Gestora e Ordenadora do
 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Portaria nº 3.014/2024

ERRATA

Trata-se da publicação, referente a PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – DE 01 DE ABRIL DE 2024, conforme abaixo:

| LOCALIZAÇÃO | | | ONDE SE LÊR | LÊIA-SE |
|-------------|------------|--------|---|--|
| NO DIÁRIO | | | | |
| Nº | DATA | FOLHAS | | |
| Nº 1.801 | 02/04/2024 | 05 | CONSIDERANDO a Lei nº 13.133/21, [...]; | CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, [...] |

Guaraí, 03 de abril de 2024

Maria Vitória Bastos da Costa
 Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024

GARAÍ PREV

PORTARIA Nº 013/2024.

Guaraí TO, 03 de abril de 2024

“Fica Dispensado o Processo Licitatório para a contratação de escritório para digitalização, captura de imagem física de forma Pesquisável, gravação em HD externo removível, com cópias de segurança, organização, catalogação, acondicionamento, em caixas porta arquivo com identificação de fácil entendimento, em todo o acervo documental do Guaraí-Prev, referente aos anos de 2016 a 2024.

A Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, instrução Normativa – RPPS nº 001/2023 e demais normas pertinentes:

CONSIDERANDO as razões exaradas nos Autos do Processo Administrativo nº 003/2024;

CONSIDERANDO ainda a Adjudicação dada pela Agente de Contratação ao objeto do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Dispensada de Procedimento Licitatório sob o nº 003/2024, para a contratação da empresa: META CONSULTORIA CONTÁBIL, APOIO ADM E ENGENHARIA, CNPJ nº 36.846.217/0001-64, estabelecida na Avenida Castelo Branco, com Rua 12, 2846, Setor Sul, Guaraí – TO – CEP: 77.700-000, para a prestação de Serviço de escritório para digitalização, captura de imagem física de forma Pesquisável, gravação em HD externo removível, com cópias de segurança, organização, catalogação, acondicionamento, em caixas porta arquivo com identificação de fácil entendimento, em todo o acervo documental do Guaraí-Prev, referente aos anos de 2016 a 2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
 Presidente do GUARAÍ-PREV

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2024

Após análise ao Processo referente ao procedimento de contratação, Pareceres Jurídico, de Controle Interno e demais e atos acostados aos Autos, **HOMOLOGAMOS** o Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2024.

Objeto: Contratação de escritório para digitalização, captura de imagem física de forma Pesquisável, gravação em HD externo removível, com cópias de segurança, organização, catalogação, acondicionamento, em caixas porta arquivo com identificação de fácil entendimento, em todo o acervo documental do Guaraí-Prev, referente aos anos de 2016 a 2024

NOME: META CONSULTORIA CONTÁBIL, APOIO ADM. E ENGENHARIA

CNPJ 36.846.217/0001-64

End.: Avenida Castelo Branco, com Rua 12, 2846, Setor Sul, Guaraí – TO – CEP: 77.700-000.

O Valor adjudicado é de: R\$ 0,40 (quarenta centavos) por cópia processada.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Guaraí, TO, 03 de abril de 2024.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
 Presidente do GUARAÍ-PREV

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/20234

OBJETO: Contratação de escritório para digitalização, captura de imagem física de forma Pesquisável, gravação em HD externo removível, com cópias de segurança, organização, catalogação, acondicionamento, em caixas porta arquivo com identificação de fácil entendimento, em todo o acervo documental do Guaraí-Prev, referente aos anos de 2016 a 2024.

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Central, Guaraí TO, CEP 77.7000-000
 CONTRATADO: META CONSULTORIAS CONTÁBEIS, APOIO ADMINISTRATIVO E ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.217/0001-64, estabelecida na Avenida Castelo Branco com Rua 12, 2846, Centro, CEP 777.700-000.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Objetivada: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

FICHA.....: 000473



ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL
SERVIDORES GUARAI
UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV.
GUARAI - GUARAIPREV
FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME
ESTATUTÁRIO
PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAIPREV
PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos
GUARAIPREV
ELEMENTO.....: 339035.99 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA JURI
FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000 - RPPS
Valor: R\$ 0,40 (quarenta centavos), por cópia processada
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS:
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do RPPS,
residente nesta Cidade de Guaraí TO
WYLLYAN DE ARRUDA SILVEIRA, Empresário, residente na cidade
de Guaraí – TO.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO,
Presidente do RPPS – Guaraí TO

